



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 250/2025/GP de 14.08.2025.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais,

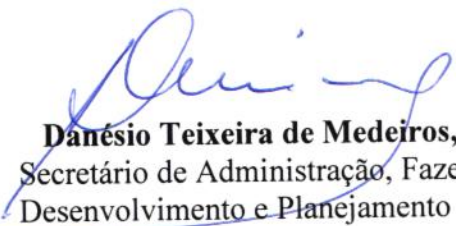
RESOLVE:

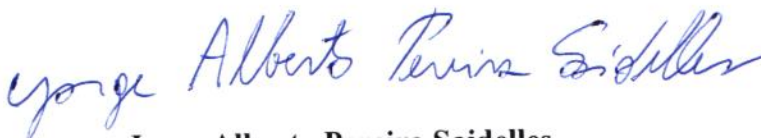
Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscal e suplente do Programa de Desassoreamento, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR) do Estado do Rio Grande do Sul.

- Marcelo Bianchini – Secretário da Agricultura - **Fiscal Titular**
- Anderson Daniel Costa de Carvalho – Matrícula 1301, Engenheiro Civil – **Fiscal Suplente;**

Dilermando de Aguiar, 14 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros,
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal